



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1596, ano 45, de 16 de junho de 2023 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

Gabinete do Presidente do IMPRESP

GDP/PORTARIA Nº 006/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão vitalícia com proventos de um salário mínimo, ao senhor **JOSÉ VICENTE NETO**, CPF Nº 350.850.454-91, RG 1.912.793 – 2ª Via - SSP/PB; **por falecimento** da sua esposa servidora aposentada, a senhora **JOSEFA MARIA DE SOUSA VICENTE**, CPF Nº 023.346.484-00, RG Nº 2149080 – SSP/PB, falecida em 21 maio de 2023, matrícula 0124; **nos termos** do Art. 201, V, da Constituição Federal c/c o art. 23, §2º, I e §5º e art. 24º, §1º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, além dos arts. 9º, I, §1º; 28º, I; 31º; 28º, 2º, I e arts. 28º, §2º, I e 29º, III, f, todos da Lei Complementar nº 921/2022 e por fim, do art. 235, da instrução Normativa nº 128/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 16 de junho de 2023.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>